

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 24, de 15 de abril de 2021, que pactua “Ad Referendum” a adoção de valor de referência para contratação de atividades a serem desenvolvidas pelo SVO/Autopsia Verbal da Região Metropolitana I, conforme valor constante na tabela abaixo.

PROCEDIMENTO	Valor total (plantão de 12 hs +10%de adicional de insalubridade*) constante na tabela SESPA.
Autopsia Verbal (Realização de entrevista com familiares próximos a quem faleceu e uma análise externa do corpo)	R\$ 1.485,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 665188

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 754 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/601984.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora IVONE BARROS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 55588397/4, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 26/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 755 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/496384.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JANAINA DE SOUSA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, Id. Funcional nº 57197883/2, lotada no 1º Centro Regional de Saúde – Belém, a contar de 26/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 756 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/590466.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 5274087/3, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 21/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 758 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor GUILHERME DA SILVA PAVAO, que se deu na data de 02 de junho de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor GUILHERME DA SILVA PAVAO, Id. Funcional nº 5136920/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 3º Centro Regional de Saúde – Castanhal, no período de 02 de junho de 2021 a 09 de junho de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068254 01 55 2021 2 00035 192 0010394 53.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 665291

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/SESPA/2021, Processo nº 2020/674336, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 02/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.604 de 07/06/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave Tipo Helicóptero dedicada a saúde, monomotor e/ou multi motor, através de empresa de taxi aéreo, especializada em resgate e transporte aero médico cumprindo todos os requisitos previstos em regulamentação específica da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, do Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Regional de Medicina – CRM, para efetivação de transporte inter-hospitalar de urgência e emergência baseadas, obrigatoriamente, nas cidades de Belém, Marabá e Santarém para realização de resgate e transporte aéreo de pacientes de risco entre diferentes municípios do Estado do Pará sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESPA. Ressaltando que esse serviço deve estar dotado de condições de equipamentos e material técnico, de suporte avançado de vida, para transporte de adultos, crianças, neonatos (incluindo prematuros), conforme a Portaria GM/MS Nº 2.048 de 05 de novembro de 2002. VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 21.880.800,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos reais).

EMPRESA: HERINGER TAXI AEREO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.933.485/0001-52, Inscrição Estadual nº 12.120.885-0, com sede na Av. Moacy Sposito Ribeiro, hangar II, Aeroporto, Imperatriz MA. CEP 65.913-415 Telefone: (99) 2101-8400, Fax: (99) 3525-3009 E-mail: licitacao@grupoheringer.com.br e http://www.heringeraviacao.com.br, neste ato representada pelo Sr. ALOÍSIO PEDRO HERINGER, portador do RG nº 028374752004-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 054.769.683-34.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 665248

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III Nº 02, de 26 de março de 2021, que aprova o Projeto de implantação 01 (uma) Equipe de Saúde Fluvial, com saúde bucal, no município de São Domingos do Capim.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 02, de 26 de março de 2021 que aprova o projeto de implantação de 01(uma) Equipe de Saúde Fluvial/ Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Ademar Prestes Ferreira, no município de São Domingos do Capim, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/ SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Selecione a solicitação que deseja:		Número / quantidade
X	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 837/2014)	-